



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ

Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024
Cargo: **MOTORISTA URBANO/RURAL**
Processo Administrativo Nº 103/2024
Edital Nº 13/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ
Aviso de Publicação 100/24
Certifico, para os devidos fins que
o(a) presente Ato
foi Publicado(a) no Atrio da Adminis-
tração Municipal, no Período de
12.04.24 a 12.05.24

ATA Nº 02

SM

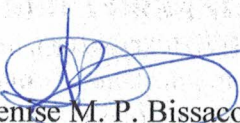
ANÁLISE RECURSAL

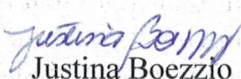
Aos doze dias do mês de abril de 2024, às 7h30min, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se a Comissão Avaliadora, designada pelo Prefeito Municipal através da Portaria Nº 007, de 17 de janeiro de 2024, para análise dos recursos interpostos pelos candidatos que não tiveram suas inscrições homologadas. Ao analisar os recursos, a Comissão optou por manter sua decisão, pois ambos os candidatos descumpriram o Item 4. Subitem 4.1 que diz: "Para increver-se no Processo Seletivo Simplificado, o candidato deverá comparecer pessoalmente ao endereço e horários e prazos indicados no Item 3.1, ou por intermédio de procurador munido de instrumento publico ou particular de mandato (com poderes especiais para a realizar a sua inscrição no Processo Seletivo Simplificado), **apresentando, em ambos os casos, documentos vigentes.**" Sendo que, um dos candidatos não apresentou o documento exigido no subsubitem 4.1.7 e o outro candidato apresentou certificados não vigentes, alegando ainda que no ato da inscrição os documentos foram conferidos e autenticados. A Comissão consultou a DPM Educação, via ligação telefônica, confirmando que, cabe a Comissão a conferência das documentações.

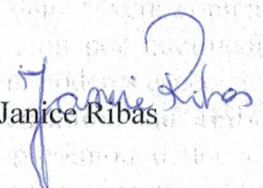
Diante do exposto, a Comissão INDEFERE os recursos interpostos pelos Candidatos.

Em atenção ao disposto no Subsubitem 5.2.2, do Edital Nº 13/2024, encaminhamos o recurso ao Prefeito Municipal para julgamento no prazo de um dia útil, cuja decisão deverá ser motivada.

Comissão:


Denise M. P. Bissacotti


Justina Boezzio


Janice Ribas